

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 (lei inquilinato)
Vigência: 01.04.2004 a 31.03.2005
Data da Assinatura: 01.03.2005
2) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 11.634.235/0001-5
Contratado: Miracéu Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagens e outros serviços conexos compreendido no ramo de atividade;
Fundamento Legal: Lei 8.245/91 (lei inquilinato)
Vigência: 11.02.2004 a 14.08.2005
Data da Assinatura: 15.07.2005

Teresina, 07 de novembro de 2005.

P. P. 17333



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000 0600/2005 - FOME ZERO
OBJETO: aquisição de camisetas para imediato atendimento Programa Fome Zero – impossibilidade de anterior programação.
Natureza do ato: Urgente.
Fundamentação Legal: art. 24, IV c/c art. 26, da Lei 8.666/93
Outras Informações: Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – PROGRAMA FOME ZERO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

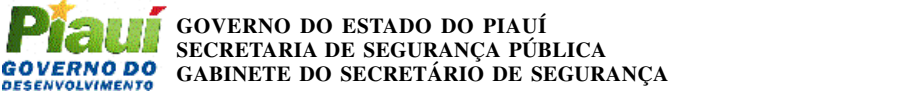
RATIFICO a Justificativa apresentada pela Central de Licitações do Estado – CEL/SEAD, tendo em vista a necessidade imediata para realização da contratação dos serviços em resguardo da finalidade protegida conforme discriminado no processo administrativo, ratificando-a em todos os seus termos e fundamentos jurídicos, a fim de que seja recomposta a justa relação negocial, como ação inadiável que na omissão desta gestão poderá causar prejuízos as pessoas envolvidas no Programa Fome Zero, como também aos objetivos por ele defendidos, tudo tomando por base as propostas apresentadas por empresas interessadas da praça, tendo sido selecionada aquela que ofereceu maior vantagem, inclusive quanto ao preço, ou seja, R\$ 7,00(SETE REAIS) por peça confeccionada na medida da urgência em que fora requisitada, respeitado o critério seletivo para resguardo da melhor qualidade conforme prescreve a legislação vigente, devendo juntar ao processo as comprovações da execução com suas respectivas publicações, como meio de produção de eficácia do ato praticado na condição de urgência, com aplicação, por analogia, do dispositivo inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI., em 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Coordenadora Geral do Programa Fome Zero

P. P. 17409



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 083/2005

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA- ME, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.708.410/0001-42
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 012/SSP-PI/2005
PROCESSO: N.º 1264/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO SISTEMA AUTOMÁTICO DE GRAVAÇÃO TELEFÔNICA DIGITAL, PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E INTERCEPTAÇÃO, MONITORAMENTO E CRUZAMENTO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS, COM CAPACIDADE PARA GRAVAR SIMULTANEAMENTE 32 CANAIS AUTOMATICAMENTE DIRETO NO HD EM FORMATO WAV COMPACTADO, PARA ATENDER O OBJETIVO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SENASP/MF Nº 188/2004
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ O DA GARANTIA DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO TELEFÔNICA QUE SERÁ DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR: R\$26.000,00 (VINTE SEIS MIL).

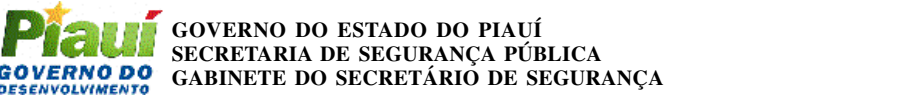
FONTE DE RECURSO: SÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS CONSIGNADOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 188/2004
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.12.2.093; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 **E FONTE DE RECURSO:** 10 E 00.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2005

Teresina, 18 de novembro de 2005

Bel. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

P. P. 17401

OUTROS



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS DE PREÇOS” REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 002/2005, PROCESSO SSP/PI N.º 3987/2005.

Às nove horas (9:00) do dia dezoito de novembro de dois mil e cinco (18.11.2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores Raimundo Rodrigues Júnior, Francisco Gomes da Costa Junyor, Stuart Mill de Carvalho Soares, Ruth Maryse Cunha Nogueira e Criselda Gomes Pires, designada pela PORTARIA n.º 12.000-312/GS/2005, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder o recebimento e a abertura dos envelopes “PROPOSTAS DE PREÇOS” da Concorrência supracitada. Presente, também o Sr. Rivelino de Moura Silva- 1º Tem BM- Responsável Técnico e as empresas e respectivos representantes: **STEELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERG.LTDA –(CNPJ/MF Nº 05.766.427/0001-19), sem representante, COMATRA COMÉRCIO MÁQUINAS TRATORES LTDA (CNPJ/MF Nº 91.580.407/0001-90), sem representante.** Abertos os envelopes, a proposta foi rubricada pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o edital da Concorrência e seus anexos, comparar os preços cotados, divulgou o seguinte resultado: Vencedora do **Item 2.1**, a empresa **COMATRA COMÉRCIO MÁQUINAS TRATORES LTDA (CNPJ/MF Nº 91.580.407/0001-90)**, cotando o preço de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, Vencedora do **Item 2.3**, a empresa **STEELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERG.LTDA –(CNPJ/MF Nº 05.766.427/0001-19)**, cotando o preço total de **25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. A Comissão abriu o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Francisco Gomes da Costa Junyor
Membro da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Criselda Gomes Pires
Membro da CPL

Ruth Maryse Cunha Nogueira
Membro da CPL

Rivelino de Moura Silva
Responsável Técnico

P. P. 17401

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE nº 371, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 198, de 20 de outubro de 2005, do Exmo Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE Nº 371, de 13 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, a Senhora JÚLIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 076.488-4, servidora da Secretaria de Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de abandono do cargo, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1399, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13h..

Teresina, 01 de novembro de 2005.

João Batista de Freitas Júnior
Procurador do Estado
Presidente da Comissão

P. P. 17408